

**EDITAL DE ENCARGOS EDUCACIONAIS**  
**Ano 2021 – 1º Semestre**

**UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.172.676/0008-00, entidade mantenedora das **Faculdade Peruíbe - FPbe**, sediada à Av. Darcy Fonseca, 530 – Bairro dos Prados, em Peruíbe, SP, torna público, em **01/10/2020** o texto do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e os valores das **Taxas Educacionais** e do valor da **Primeira Semestralidade Escolar do primeiro Semestre Letivo de 2021**, dos cursos mantidos em seu *campus* de Peruíbe-SP.

**I – Faculdade Peruíbe**

<b>CURSO</b>	<b>N.º de Vagas</b>	<b>Semestralidade Autorizada para 1º Semestre/2021</b>
Administração	100	R\$ 4.239,90
Ciências Contábeis	100	R\$ 4.239,00
Direito	100	R\$ 5.928,30
Educação Física - Bacharelado	50	R\$ 4.470,00
Educação Física - Licenciatura	60	R\$ 4.470,00
Enfermagem	80	R\$ 6.816,60
Fisioterapia	60	R\$ 6.816,60
Pedagogia	200	R\$ 3.269,70

**II – Opções para Pagamento**

**1 – Valores das Semestralidades**

<b>Cursos</b>	<b>Plano 1</b>	<b>Plano 2</b>	<b>Plano 3</b>
Administração	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90
Ciências Contábeis	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90
Direito	R\$ 5.928,30	R\$ 5.928,30	R\$ 5.928,30
Educação Física - Bacharelado	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
Educação Física - Licenciatura	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
Enfermagem	R\$ 6.816,60	R\$ 6.816,60	R\$ 6.816,60
Fisioterapia	R\$ 6.816,60	R\$ 6.816,60	R\$ 6.816,60
Pedagogia	R\$ 3.269,70	R\$ 3.269,70	R\$ 3.269,70

**NOTAS:**

- A - Plano 1** – Valor da semestralidade **à vista**, somente para pagamento **até 07/01/2021**, sobre os valores fixados;
- B - Plano 2** – Valor da **semestralidade**, para pagamento **em 6 (seis) parcelas** mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no **dia 10 (dez) de cada mês**, sendo o vencimento da **primeira no dia 10/01/2021**. Serão disponibilizados para emissão, os boletos correspondentes a cada parcela;
- C – Após o dia 10 de cada mês, serão aplicados índices decorreções das parcelas, de acordo com a Cláusula 13º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

**2 – Valores das Parcelas**

<b>CURSO</b>	<b>Plano 2 – em 6 parcelas no dia 10 mês</b>
Administração	706,65
Ciências Contábeis	706,65
Direito	988,05
Educação Física - Bacharelado	745,00
Educação Física – Licenciatura	745,00
Enfermagem	1.136,10
Fisioterapia	1.136,10
Pedagogia	544,95

**III – Valores das Taxas e Custos Administrativos de Outros Serviços**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Atestados	36,00
Apressamento de Diplomas	264,00
Carteira da Biblioteca - 1ª inclusão	25,00
Carteira da Biblioteca - renovação anual	25,00
Carteira da Biblioteca - 2ª VIA	25,00
Certificado de Conclusão de Curso – 2ª VIA	52,00
Diploma - 2.ª (segunda) Via a ser Registrado no Órgão Federal	528,00
Matriz Curricular – por curso	52,00
Histórico Escolar – parcial ou completo após a conclusão – 2ª VIA	80,00
Multa Biblioteca - p/ dia de atraso	5,50
Pasta de Estágio das Licenciatura	214,00
Plano de Curso – por disciplina	13,00
Prova Substitutiva (2ª chamada) – por disciplina	72,00

Taxa Colação de Grau, fora da data do calendário escolar em regime especial na Secretaria	302,00
---	--------

### **III – Valores das Taxas e Custos Administrativos de Outros Serviços**

Continuação

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Taxa de Disciplina em Dependência	Proporcional à quantidade de disciplinas / carga horária no semestre da DP em 6 vezes
Taxas Cartoriais de Protesto de Devedor	Tabela Cartório + 100%
Taxas Citações Devedores – via Correio c/ A.R.	Tabela Correio + 100%
Taxas Citações Devedores – via Cartório	Tabela Cartório + 100%

**IV** – Conforme contrato de prestação de serviços, o CONTRATANTE deverá se certificar que o beneficiário do pagamento é Unisepe - União das Instituições de Serviços e Pesquisa Ltda no momento do pagamento (eletronicamente ou na instituição financeira), a linha digitável do boleto pago a Unisepe iniciam com 03399 33681 6373, quaisquer divergências nos primeiros "14" números da linha digitável não serão compensados na conta da CONTRATADA UNISEPE. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventual perda com pagamentos não compensados pagos pelo CONTRATANTE.

Afim de que, nenhum interessado alegue **DESCONHECIMENTO**, o presente **EDITAL** deverá ser afixado no **QUADRO DE AVISOS** da Faculdade.

**Publique-se. Registre-se. Arquive-se.**

Peruíbe (SP), 01 de Outubro de 2020.

Frederico Ribeiro Simões

Vice - Diretor